



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE (AEDA) /
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE
ARARIPINA (FACISA)
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM
ADMINISTRAÇÃO
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO
PROCESSO Nº 042/2018

*Publicado no DOE de 20/10/2018 pela
Portaria SEE nº 5079/2018, de 19/10/2018*

PARECER CEE/PE Nº 088/2018-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 01/10/2018.

1 RELATÓRIO

A Autarquia Educacional do Araripe (AEDA), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.469.541/0001-80, mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas de Araripina (FACISA), por meio do Ofício nº 02/2018, apresentou a este Conselho solicitação de Autorização do Curso de Bacharelado em Administração a ser oferecido pela mantida.

O pedido foi instruído com a documentação abaixo descrita, conforme Resolução CEE/PE nº 01/2017:

- Ofício dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) com encaminhamento e pedido;
- Atos de Criação da Mantenedora;
- Estatuta da Mantenedora;
- Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Regimento da Instituição;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débito para com a Seguridade Social e com o Fundo da Garantia do Tempo de Serviço;
- Certidão de Regularidade Fiscal;
- Identificação dos dirigentes das Instituições Mantenedora e Mantida;
- Indicação de eventuais cursos e programas em funcionamento;
- Alvará de Localização e Funcionamento – validade: 31/12/2018;
- Declaração e descrição, sob as penas da lei, com reconhecimento de firma do representante, de satisfação das exigências de acessibilidade das pessoas deficientes aos espaços e ao processo educacional;
- Projeto de Acessibilidade para os acessos da Instituição;
- Ato de Recredenciamento da FACISA;
- Resultados das avaliações internas da AEDA;
- Projeto Político Pedagógico do Curso;
- Relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da FACISA;
- Plano de Carreira Docente e Técnico Administrativo;
- Portaria CEE/PE nº 13/2018 que nomeia a Comissão de Verificação *in loco*;
- Relatório da Comissão de Verificação;
- Ofício nº 084/2018 (GDP-AEDA) encaminhando as notas fiscais de compras do acervo e o convênio com a Biblioteca Digital;

Após análise inicial do processo, essa Conselheira Relatora solicitou à presidência do CEE/PE a formação de Comissão de Verificação da Oferta do curso pretendido. Por meio da Portaria CEE/PE nº 13/2018, o Presidente deste Conselho designou a Comissão constituída pela Conselheira Maria do Carmo Tinoco Brandão, como representante deste Conselho, e os Especialistas Silvio Luiz de Paula e Brunna Carvalho Almeida Granja.

A Comissão esteve na sede da Instituição de Ensino Superior (IES) nos dias 07 e 08 de junho e o relatório dos especialistas fundamenta a análise que segue.

2 ANÁLISE

2.1 Aspectos Gerais da Instituição

A Autarquia Educacional do Araripe (AEDA) foi criada pela Lei Municipal nº 1.357/1974 e, durante esses anos, tem apresentado o propósito de concretizar sua missão e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da comunidade do Sertão do Araripe e demais regiões. Atualmente a IES disponibiliza, por meio da Faculdade de Formação de Professores de Araripina (FAFOPA), os cursos de Licenciatura em Letras, Biologia, Geografia, Matemática, Química, Física, História, Pedagogia; o Bacharelado em Agronomia e o de Tecnologia em Gestão Ambiental pela Faculdade de Ciências Agrárias (FACIAGRA), e Bacharelado em Direito e Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FACISA).

A AEDA tem como missão:

promover a formação profissional compromissada com a qualidade de vida, a inovação tecnológica, a sociedade sustentável, a equidade social, os direitos humanos e a participação democrática. Gerar, definir e fomentar o conhecimento, contribuindo para a superação de desigualdades e para o exercício pleno da cidadania. Sua visão é ser uma instituição de ensino superior reconhecida pela qualidade na prestação de Serviços Educacionais. (PDI, p.72).

A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FACISA), mantida pela Autarquia Educacional do Araripe (AEDA) existe desde a década de 70, oferecendo Cursos de Bacharelado em Direito e Ciências Contábeis. Em 2018 solicitou autorização para abertura do Curso de Bacharelado em Administração, sob a justificativa de ampliação de oferta de curso superior, tendo em vista a inexistência de oferta de Curso de Bacharelado em Administração na região; atendendo à demanda social dos municípios circunvizinhos dos Estados de Pernambuco e Ceará, localizados na região do Sertão do Araripe.

Durante a visita, foram percebidos pela Comissão, elementos da missão institucional e da estrutura organizacional da Autarquia, bem como foram identificadas condições de cumprimento do descrito no plano pedagógico apresentado no Processo nº 042/2018 do CEE/PE. Identificou-se na estrutura, o organograma, o planejamento de mecanismos de representação docente e discente, como também, o Núcleo Docente Estruturante (NDE); verificou-se a retomada da Comissão Permanente de Avaliação (CPA), pela Autarquia, a partir de 2017, com a administração atual.

2.2 Infraestrutura da AEDA

A infraestrutura visitada pela Comissão compreende os prédios da FACISA e da FAFOPA que ficam no mesmo espaço. Atualmente, no prédio que comportará o Curso de

Bacharelado em Administração, há salas disponíveis para os quatro primeiros períodos. As salas apresentam condições adequadas que atendem à demanda do Curso. As carteiras encontram-se em bom estado, assim como os demais mobiliários. Há equipamentos de projeção multimídia disponíveis. A Autarquia conta com um auditório com capacidade para aproximadamente 200 pessoas e um amplo salão que antecede o auditório para exposições e pequenos eventos acadêmicos. Esse prédio está localizado na FACIAGRA.

A IES possui sala da direção, sala dos professores com banheiro, armários individuais, terminal de computador; local para atendimento ao aluno; Laboratório de Informática; sala de videoconferência; banheiros masculino e feminino para os alunos, sendo dois adaptados para pessoas com deficiência.

Esta relatora esteve na sede da IES, participando da Comissão de Verificação de oferta do curso representando este Conselho, e verificou as seguintes melhorias: nova iluminação em *led* por todo o *Campus*; pintura interna e externa em todos os ambientes; amplo estacionamento para discentes e docentes com áreas sinalizadas para pessoas com deficiência; revitalização da praça de convivência dos alunos; espaços específicos com sinalização para atendimento aos alunos do Programa Universidade para Todos em Pernambuco (PROUPE), reforma no Laboratório de Informática com 30 lugares e equipamentos modernos; sala de videoconferência com tratamento acústico; e a sala de professores com banheiros reformados, armários individuais e mesa para trabalho coletivo (cf. registro fotográfico – fls. 589 e 590).

Em relação à acessibilidade do *Campus*, existem rampas com corrimão interligando os blocos do térreo e primeiro piso e, para complementação dos demais serviços, foi contratada a Empresa Construcaj Construção Ltda., para execução e construção da complementação de acessibilidade do *Campus* (cf. contrato nas fls. 598 a 602).

2.2.1 Biblioteca

A biblioteca visitada possui mesas para estudo coletivo e individual. O acervo fica disposto em estantes metálicas, com as obras à vista devidamente catalogadas.

Quanto ao acervo para o Curso de Bacharelado em Administração, a Comissão informa que o único disponível é o digital e esse repositório virtual, contratado em 2018, conta com títulos disponíveis na área de administração. No tocante ao acervo analógico para o curso, a Comissão recomendou a compra de livros e esta relatora fez a exigência, que foi cumprida pela IES por meio do Ofício nº 084/2018 (AEDA), de 19 de julho deste ano, enviando as notas fiscais de compra (cf. fls. 595-597).

2.3 Projeto Pedagógico do Curso

O Projeto Pedagógico apresentado inicialmente, foi discutido durante a visita da Comissão, que sugeriu alterações incorporadas à nova proposta do Bacharelado. O Projeto Pedagógico atual reflete, com clareza, o perfil do egresso a ser formado pela matriz curricular, com uma distribuição bem equilibrada e consistente nas diversas áreas do conhecimento (formação básica, profissional, conteúdos de estudos quantitativos, tecnológicos e de formação complementar), tudo em consonância com a legislação vigente, fundamentada em Leis e Resoluções do Conselho Nacional de Educação: Resolução CNE/CES nº 4 de 2005 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, a Resolução CNE/CES nº 2 de 2007 que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos Cursos de Graduação e Bacharelados na modalidade presencial, que ocorrerá no mínimo em 04 (quatro anos, oito períodos letivos).

Segundo o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o Estágio Curricular Supervisionado é uma atividade orientada obrigatória, visando à integração do ensino teórico e à prática; as

atividades complementares são representadas pelo aproveitamento de estudos em atividades extraclasse, sendo priorizados os estudos que tenham vínculo com o que é ensinado no Curso, os quais fazem parte deste elenco: seminários, fóruns, conferências, ciclo de palestras, oficinas, visitas técnicas, monitorias, entre outros.

A Avaliação de Aprendizagem no referido Curso constará de provas escritas e individuais com notas de 0 (zero) a 10,0 (dez). Serão aprovados aqueles que obtiverem nota mínima 7,0 (sete), em cada componente curricular, e tiverem, no mínimo, 75% de presença nos componentes curriculares do curso.

A IES informa que na sua proposta pedagógica contempla a Lei Federal nº 11.645 de 10/12/2008 “História e Cultura Afro Brasileira e Indígena” e a “Educação em Direitos Humanos”, que será trabalhada na Matriz Curricular do Bacharelado em Administração de forma transversal, em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 01/2012.

Salienta-se que foram realizadas as alterações na Matriz Curricular, sugeridas pela Comissão de Verificação *in loco*. Segue a Matriz Curricular modificada.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

1º PERÍODO

CÓD	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(CH)	(F)	(CR)	(PR)
101	Comunicação Empresarial	60	12	72	B	4	***
102	Matemática Básica e Financeira	60	12	72	P	4	***
103	Teoria Geral da Administração I	72	***	72	P	4	***
104	Contabilidade Aplicada I	60	12	72	B	4	***
105	Filosofia, Ética e Responsabilidade Social	72	***	72	B	4	***
TOTAL		324	36	360	***	20	***

2º PERÍODO

CÓD	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(CH)	(F)	(CR)	(PR)
201	Sociologia Organizacional	72	***	72	B	4	***
202	Psicologia Organizacional	72	***	72	B	4	***
203	Teoria Geral da Administração II	72	***	72	P	4	103
204	Contabilidade Aplicada II	60	12	72	B	4	104
205	Economia I	72	***	72	B	4	***
TOTAL		348	12	360	***	20	***

3º PERÍODO

CÓD	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(CH)	(F)	(CR)	(PR)
301	Organização, Sistemas e Métodos I	60	12	72	P	4	***
302	Estatística Aplicada	60	12	72	EQ	4	***
303	Metodologia da Pesquisa Científica	60	12	72	B	4	***
304	Introdução ao Direito	72	***	72	B	4	***
305	Economia II	72	***	72	B	4	***
TOTAL		324	36	360	***	20	***

4º PERÍODO

CÓD	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(CH)	(F)	(CR)	(PR)
401	Organização, Sistemas e Métodos II	60	12	72	P	4	301
402	Sistema de Informação Gerencial	72	***	72	P	4	***
403	Administração de Recursos Humanos I	72	***	72	P	4	***
404	Direito Empresarial	72	***	72	B	4	304
405	Administração Orçamentária	72	***	72	P	4	***
TOTAL		348	12	360	***	20	***

5º PERÍODO

CÓD	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(CH)	(F)	(CR)	(PR)
501	Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais	72	***	72	P	4	***
502	Administração de Marketing	72	***	72	P	4	***
503	Administração de Recursos Humanos II	60	12	72	P	4	403
504	Administração Financeira	72	***	72	P	4	405
505	Processo Decisório	60	12	72	P	4	***
TOTAL		336	24	360	***	20	***

6º PERÍODO

CÓD	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(CH)	(F)	(CR)	(PR)
601	Administração da Produção e Operações	72	***	72	P	4	501
602	Administração Mercadológica	60	12	72	P	4	502
603	Empreendedorismo	60	12	72	P	4	***
604	Administração Estratégica	60	12	72	P	4	***
605	Mercado Financeiro e de Capitais	60	12	72	P	4	***
SUB-TOTAL		312	48	360	***	20	***
606	Estágio Supervisionado I	***	150	150	***	3	***
TOTAL		312	198	510	***	23	***

7º PERÍODO

CÓD	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(CH)	(F)	(CR)	(PR)
701	Logística Empresarial	60	12	72	P	4	***
702	Administração da Qualidade	60	12	72	P	4	***
703	Administração de Serviços	60	12	72	P	4	***
704	Pesquisa Operacional	60	12	72	EQ	4	***
705	Elaboração e Gestão de Projetos Empresariais	60	12	72	P	4	***
SUB-TOTAL		300	60	360	***	20	***
706	Estágio Supervisionado II	***	150	150	***	3	606
TOTAL		300	210	510	***	23	***

8º PERÍODO

CÓD	NOME DOS COMPONENTES CURRICULARES	(T)	(P)	(CH)	(F)	(CR)	(PR)
801	Comércio Exterior	60	12	72	P	4	***
802	Disciplina Eletiva	72	*****	72	P	4	***
803	Jogos de Empresas	60	12	72	EQ	4	***
804	Gestão Socioambiental	60	12	72	P	4	***
805	Gestão de Agronegócios.	60	12	72	P	4	***
SUB-TOTAL		312	48	360	***	20	***
806	TCC – Trabalho de Conclusão de Curso	***	36	36	***	2	***
TOTAL		312	84	396	***	22	***

Abreviaturas: (T) teoria; (P) prática; (CH) Carga Horária; (F) Formação; (CR) créditos; (PR) Pré-requisitos

COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS

COMPONENTES CURRICULARES	T	P	CH	CR
Gestão Pública	60	12	72	4
Gestão de Micros e Pequenos Negócios	60	12	72	4
Governança Corporativa	60	12	72	4
Auditoria	60	12	72	4
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	60	12	72	4

INTEGRALIZAÇÃO	TOTAL
Disciplinas Formativas	2.880
Atividades Complementares	180
Estágio Supervisionado	300
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	36
	3.396

2.4 Coordenação e Corpo Docente

O Curso de Bacharelado em Administração da FACISA será coordenado pelo professor efetivo da AEDA, Francisco Hélio de Castro Rocha Muniz, com experiência no Ensino Superior, Bacharel em Administração, Especialista em Docência do Ensino Superior e em Administração em Finanças. O corpo docente estruturado para os quatro primeiros semestres do Curso é composto por 13 (treze) professores, todos com comprovada experiência docente e formação acadêmica adequada às disciplinas a ministrar, estando em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Bacharelado em Administração do Conselho Nacional de Educação.

TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE		
Especialistas	Mestres	Doutores
05	06	02
PERCENTUAL POR TITULAÇÃO		
Especialista	Mestre	Doutor
39%	46%	15%

3 VOTO

Por todo exposto e analisado, e considerando o relatório da Comissão de Avaliação, somos de parecer favorável à Autorização do Curso de Bacharelado em Administração da Faculdade de Ciências Humanas Sociais de Araripina (FACISA), recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 53/2017-CES, mantida pela Autarquia Educacional do Araripe (AEDA), CNPJ nº 11.469.541/0001-80, localizado à Av. Florentino Alves Batista, s/n, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.280-000, Araripina-PE, com 100 (cem) vagas anuais, com 02 (duas) turmas de 50 (cinquenta) estudantes cada, funcionando em horário noturno.

É o voto. Dê-se ciência à Instituição.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2018.

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO – Presidente e Relatora
 MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
 HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
 CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 01 de outubro de 2018.

Ricardo Chaves Lima
 Presidente